



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LO N° 157/16

LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Rede Dom Pedro de Postos LTDA, CNPJ 20.415.295/0005-06, Licença de Operação, para a atividade Postos revendedores, postos de abastecimento, cumprimento de sistema retalhistas e postos flutuantes de combustíveis, autorizando a operação, após a verificação do efetivo operação, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat/Y 8258665 e Long/X 249491, no Município de Divisa Alegre, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 02353/2013/002/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS DE CONDICIONANTES, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 04 (quatro) anos, com vencimento em 14/12/2020.

Diamantina, 14 de dezembro de 2016.

Angelo Márcio Gomes de Melo

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha

SUPRAM JEQUITINHONHA

feam

DO FUNDAMENTO ESTADUAL

IEF